



**Diário Oficial do Município**  
Edição Nº 2262 - Ordinária  
Pinhaís - Paraná, 12 de Agosto de 2026

**MUNICÍPIO DE PINHAIS**

**Portaria**

Portaria 148/2026, de 11/08/2026

SEPAD - Sobrestamento 0000028-01/2025-04

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 0000028-01/2025-04 da data de 11 de agosto de 2026 até a data 14 de setembro de 2026, em razão do disposto no art. 58, do Decreto Municipal 2.901/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Pinhaís, 11 de agosto de 2026.

**ROSANGELA BATISTA DA SILVA DUARTE**  
Secretária Municipal de Educação

**Aviso de Licitação**

Aviso de Licitação 78/2026, de 12/08/2026

**DECOL - NOTA DE ESCLARECIMENTO**

|                                          |                                                                                                                                              |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                          | <p><b><u>PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS - PARANÁ</u></b><br/>Secretaria Municipal de Administração</p> <p><b>NOTA DE ESCLARECIMENTO</b></p> |
| <p><b>Credenciamento nº 005/2026</b></p> |                                                                                                                                              |





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2262 - Ordinária  
Pinhais - Paraná, 12 de Agosto de 2026

Inexigibilidade de Licitação nº 046/2026

**OBJETO:** Credenciamento de estabelecimentos de saúde para a prestação de serviços de fisioterapia ambulatorial, destinados a atender a demanda transferida da gestão estadual para o Município de Pinhais-PR

**Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, designada através do **Decreto Municipal nº 64/2022**, com a finalidade de sanar equívoco no edital licitatório, vem informar aos interessados que:  
No edital de credenciamento **onde se lê:**

|                   |                                                                                                                 |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ANEXO I</b>    | Condições Gerais, Especificações e Quantitativos                                                                |
| <b>ANEXO II</b>   | Modelo de Declaração de Que Não Possui Imóvel                                                                   |
| <b>ANEXO III</b>  | Modelo de Carta de Solicitação de Credenciamento                                                                |
| <b>ANEXO IV</b>   | Modelo de Declaração em Atendimento às Disposições da Lei nº 14.133/21                                          |
| <b>ANEXO V</b>    | Modelo de Declaração de Enquadramento de Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte |
| <b>ANEXO VI</b>   | Modelo de Procuração                                                                                            |
| <b>ANEXO VII</b>  | Minuta de Contrato                                                                                              |
| <b>ANEXO VIII</b> | Minuta da Nota De Empenho ou Ordem De Serviço                                                                   |

Leia-se:

|                  |                                                                        |
|------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>ANEXO I</b>   | Condições Gerais, Especificações e Quantitativos                       |
| <b>ANEXO II</b>  | Modelo de Declaração de Que Não Possui Imóvel                          |
| <b>ANEXO III</b> | Modelo de Carta de Solicitação de Credenciamento                       |
| <b>ANEXO IV</b>  | Modelo de Declaração em Atendimento às Disposições da Lei nº 14.133/21 |





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2262 - Ordinária  
Pinhais - Paraná, 12 de Agosto de 2026

|                  |                                                                                                                 |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ANEXO V</b>   | Modelo de Declaração de Enquadramento de Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte |
| <b>ANEXO VI</b>  | Modelo de Declaração de Estrutura Disponível                                                                    |
| <b>ANEXO VII</b> | Procuração                                                                                                      |

Quaisquer dúvidas ou informações poderão ser obtidas através do e-mail [luciana.guimaraes@pinhais.pr.gov.br](mailto:luciana.guimaraes@pinhais.pr.gov.br), ou pelo site <http://www.pinhais.pr.gov.br>. Prefeitura Municipal de Pinhais, 11/08/2026.

Aviso de Licitação 79/2026, de 12/08/2026

## DECOL - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 059/2026

Pregão Eletrônico nº 015/2026 no Compras Gov

**Objeto:** Locação de decoração e iluminação natalina no Município de Pinhais, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, estruturas, mão de obra e demais insumos necessários à execução dos serviços de montagem, manutenção preventiva e corretiva e posterior desmontagem. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 3.208.092,97. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 12/08/2026. **Abertura da Sessão:** dia 28/08/2026, às 09 horas (horário oficial de Brasília) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - Portal de Compras do Governo Federal. **Edital:** Estará disponível aos interessados nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) link licitações do dia 12/08/2026 ao dia 26/08/2026. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo e-mail: [franceline.haisi@pinhais.pr.gov.br](mailto:franceline.haisi@pinhais.pr.gov.br). Pinhais, 11/08/2026.

Aviso de Alteração de Edital e Reabertura de Prazo

Pregão Eletrônico nº 056/2026 - Sistema de Registro de Preços

Compras Gov 11/2026





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2262 - Ordinária  
Pinhais - Paraná, 12 de Agosto de 2026

A Pregoeira designada pelo **Decreto nº 389/2023**, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a **“Aquisição de bolsas, mochilas e penais para a Prefeitura Municipal de Pinhais.”**, que foram efetuadas alterações no edital, conforme informado na pg 66. Diante das alterações referidas, a Sessão Pública fica designada para o dia **25/08/2026**, às **09h**. **EDITAL**: O Edital alterado estará disponível aos interessados, nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) link **licitações** do dia 11/08/2026 ao dia 24/08/2026. **Informações**: poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: [luciana.guimaraes@pinhais.pr.gov.br](mailto:luciana.guimaraes@pinhais.pr.gov.br). Pinhais, 11/08/2026.

## Decisões

**Decisões 75/2026, de 12/08/2026**

### DECOL - DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

Conforme decisão final proferida no Processo Administrativo protocolizado sob o n.º **13547/2026**, a empresa **CREATIVE LICITAÇÕES LTDA** foi sancionada com as sanções de **ADVERTÊNCIA e MULTA COMPENSATÓRIA** no percentual de 3% (três por cento) pela não entrega dos bebedouros constantes da Nota de Empenho 16863/2025, resultando no valor de R\$52,24 (cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), com base nos itens 13.2.1, 13.3.6 e 13.3.6.1 do Edital (Anexo VII), artigo 155, inciso I e Art. 156, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, Art. 261, inciso I, artigo 262, Art. 265 inciso III e Art. 266 inciso I do Decreto Municipal no 346/2023. **Data da Decisão**: 07/07/2026.

Conforme decisão final proferida no Processo Administrativo protocolizado sob o n.º **18852/2026**, a empresa **C.I CONFECÇÕES LTDA** foi sancionada com a sanção de **ADVERTÊNCIA**, referente ao descumprimento parcial da obrigação, com fundamento nos itens 11.7 e 11.15 OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA - da Ata de Registro de Preços e constante do Anexo V do Edital, itens 13.2.1 e 13.3.1 da Ata de Registro de Preços - Das Infrações Administrativas e Sanções e constante do anexo V do Edital, no Art. 155, inciso I e Art. 156 inciso I e § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 261 inciso I, Art. 265 e 266, inciso I do Decreto Municipal nº346/2023. **Data da Decisão**: 07/07/2026

Conforme decisão final proferida no Processo Administrativo protocolizado sob o n.º **18950/2026**, a empresa **CASA DO PASTEL CAFÉ LTDA** foi sancionada com a sanção de **ADVERTÊNCIA**, referente ao descumprimento parcial da obrigação, com fundamento nos itens 11.1, 11.9, 11.11, 11.17 e 11.18 OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA - da Ata de Registro de Preços e constante do Edital (Anexo VII), itens 13.2.1, 13.3.1 - Das infrações Administrativas e Sanções do Edital (Anexo VII) e constante da Ata de Registro de Preços, no Art. 155, inciso I e Art. 156 inciso I e § 2º da Lei Federal 14.133/2021, Art. 261 inciso I, Art. 265 e 266, inciso I do Decreto Municipal nº346/2023. **Data da Decisão**: 08/07/2026.

## Edital

**Edital 38/2026, de 12/08/2026**

Edital de Convocação nº 038/2026 referente ao Concurso para Emprego Público nº 006/2023.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2026**





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2262 - Ordinária  
Pinhaís - Paraná, 12 de Agosto de 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAÍS, Estado do Paraná, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO dos candidatos, a seguir relacionados, aprovados no Concurso para Emprego Público nº 006/2023:

## MÉDICO DA FAMÍLIA 20H (43º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)

| Classificação | Inscrição | Candidato               |
|---------------|-----------|-------------------------|
| 43            | 39423     | RICARDO DA CUNHA ARAÚJO |

## MÉDICO DA FAMÍLIA 30H (12º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)

| Classificação | Inscrição | Candidato            |
|---------------|-----------|----------------------|
| 12            | 40964     | RENAN GONÇALVES DIAS |

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 018/2024, disponibilizada no site da Prefeitura [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) no link do referido concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAÍS, 11 de agosto de 2026.

**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**

Prefeita Municipal





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2262 - Ordinária  
Pinhaís - Paraná, 12 de Agosto de 2026

Edital 40/2026, de 12/08/2026

Edital de Convocação nº 040/2026 referente ao Concurso Público nº 003/2022.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAÍS, Estado do Paraná, RESOLVE,

### TORNAR PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO dos candidatos, a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2022:

#### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (333º AO 335º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)

| Classificação | Inscrição  | Candidato                      |
|---------------|------------|--------------------------------|
| 333           | 2480000418 | EDUARDO PAULINO BORGES         |
| 334           | 2480021680 | KARINA SILVÉRIO COUTO          |
| 335           | 2480012049 | MILENA KLUPPELL FERREIRA COSTA |

#### EDUCADOR SOCIAL (49º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)

| Classificação | Inscrição  | Candidato          |
|---------------|------------|--------------------|
| 49            | 2440013402 | MARCELO RENAN MUZI |

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 064/2022, disponibilizada no site da Prefeitura [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) no link do referido concurso.





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2262 - Ordinária  
Pinhais - Paraná, 12 de Agosto de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS, 11 de agosto de 2026.

**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**

Prefeita Municipal

## Extrato

Extrato 971/2026, de 10/08/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME ESPECIAL PSS 001/2024

EXTRATO Nº 276

CONTRATANTE: Pref. Mun. Pinhais

OBJETO: Prestação de Serviços

DATA RESCISÃO DO CONTRATO: 07/08/2026

CONTRATADO: Thainara Marques Kordel

CARGO: Professor da Educação Infantil - PSS

MOTIVO: A pedido

EXTRATO Nº 277

CONTRATANTE: Pref. Mun. Pinhais

OBJETO: Prestação de Serviços

DATA RESCISÃO DO CONTRATO: 10/08/2026

CONTRATADO: Bianca Letícia Pires

CARGO: Professor da Educação Infantil - PSS

MOTIVO: A pedido

Pinhais, 10 de agosto de 2026.

Rosângela Batista da Silva Duarte  
Secretária Municipal de Educação

Francieli Ramos Aires Santos de Oliveira  
Secretária Municipal de Administração

Extrato 977/2026, de 10/08/2026





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2262 - Ordinária  
Pinhais - Paraná, 12 de Agosto de 2026

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME ESPECIAL PSS 001/2025

### EXTRATO Nº 278

CONTRATANTE: Pref. Mun. Pinhais

OBJETO: Prestação de Serviços

DATA RESCISÃO DO CONTRATO: 10/08/2026

CONTRATADO: Danielle Landarin Cavali

CARGO: Pedagogo PSS

MOTIVO: A pedido

Pinhais, 10 de agosto de 2026.

Rosangela Batista da Silva Duarte  
Secretária Municipal de Educação

Francielli Ramos Aires Santos de Oliveira  
Secretária Municipal de Administração

---

### Extrato 987/2026, de 12/08/2026

Empenhos Emitidos - MUNICÍPIO DE PINHAIS - Período: 03/08/2026 a 09/08/2026

Orgão 11/2026 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMEL

**Fiscal do Contrato: JANAINA DOS SANTOS NEVES**

**Pregão: 33/2025. Objeto:** Aquisição de material escolar e papelaria para a Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência.. Prazo de Vigência: 30/10/2026 **Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** BERTI & GARCIA MULTI-ATACADO LTDA: nº.10199 (R\$ 299,25).

**Pregão: 51/2025. Objeto:** Prestação de Serviços de locação de barracas, brinquedos, oficinas, cênicos, fogos, geradores, ornamentação e flores e fotografia para Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência.. Prazo de Vigência: 25/09/2026 **Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** BRINQUE LOCACOES LTDA: nº.10062 (R\$ 2.040,00).

**Fiscal do Contrato: FERNANDA ROSELI DOS SANTOS**

**Pregão: 68/2025. Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de itens de decoração, sonorização, filmagem, sanitários químicos, painéis de LED (outdoor e indoor) para Prefeitura Municipal de Pinhais.. Prazo de Vigência: 20/10/2026 **Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** TECPLAN - TRANSPORTES E SERVICOS LTDA -: nº.10059 (R\$ 798,00).

---

### Extrato 988/2026, de 12/08/2026





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2262 - Ordinária  
Pinhais - Paraná, 12 de Agosto de 2026

## DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

**Extrato: 3º Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 489/2024 - Pregão Eletrônico nº 076/2024** - Aquisição de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Equipamentos de Cozinha. **Objeto do Aditivo: reajuste em sentido estrito** dos itens da ata, em 4,39%, considerando a variação acumulada do IPCA no período de maio/2025 a abril/2026 e respeitado o interregno 12 (doze) meses previsto na legislação, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021 e arts. 192 e 223 do Decreto Municipal nº 346/2023, bem como o item 9.1 da ata, sobre reajuste e revisão de preços. **Detentora da Ata:** M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **Fiscal da Ata:** Sergio Paulo Brea, matrícula nº 895210-0 - Decreto n.º 286/2026. **Gestor da Ata:** Alessandro Machado, matrícula nº 545376-0 - Decreto n.º 285/2026. **Valor do Aditivo:** R\$ 5.395,16. **Data de Assinatura:** 11/08/2026.

**Tornar sem efeito**, a publicação do extrato nº 926/2026, de 31/07/2026, veiculada na Edição Ordinária nº 2254/2026, no que diz respeito ao 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 058/2026 - Pregão Eletrônico nº 074/2025, da empresa LUBE PACK COMERCIAL LTDA.. **Pinhais**, 11/08/2026.

**Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 058/2026** - Pregão Eletrônico nº 074/2025 - Aquisição de óleos lubrificantes para o uso em veículos leves, motocicletas, caminhões, máquinas e equipamentos que restaram fracassados do pregão eletrônico nº 141/2024. **Objeto do Aditamento: reajuste em sentido estrito** da ata, a partir de 04/06/2026, considerando o interregno de 12 (doze) meses a contar do orçamento a que se referir na licitação, qual seja, em 04/06/2025, mediante a aplicação do IPCA ao percentual 4,72%, na forma do art. 25, §8º, I, da Lei nº 14.133/2021, e arts 222 e 223 do Decreto Municipal nº 346/2023, e o previsto na Cláusula no 9.1 da ata. **Detentora da Ata:** LUBE PACK COMERCIAL LTDA. **Fiscal da Ata:** Carlos Magno Poulmann Neto, matrícula nº 3899430 - Decreto nº 286/2026. **Gestor da Ata:** Emanuel Leal Favoretto, matrícula nº 1942964-0. **Valor do Aditamento:** R\$ 343,20. **Data de Assinatura:** 11/08/2026.

**Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 125/2026** - Pregão Eletrônico nº 103/2025 - Aquisição de materiais de desgaste para uso nas máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Pinhais. **Objeto do Aditamento: reajuste em sentido estrito** da ata em 4,64%, considerando o IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, desde a apresentação do orçamento, em 30/07/2025, ambas as alterações na forma do art. 25, §8, I da Lei nº 14.133/2021, e arts. 222 e 223 do Decreto. Mun. nº 346/2023. **Detentora da Ata:** IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.. **Fiscal da Ata:** Carlos Magno Poulmann Neto, matrícula nº 389943-0, Decreto nº 286/2026. **Gestor da Ata:** Emanuel Leal Favoretto, matrícula nº 1942964, Decreto nº 285/2026. **Valor do aditivo:** R\$ 473,44. **Data de Assinatura:** 11/08/2026.

**Extrato: 2º aditamento à Ata de Registro de Preços nº 240/2025 - Pregão Eletrônico nº 045/2025** - Aquisição de materiais elétricos para manutenção predial. **Objeto do Aditamento: Prorrogação** da ata de registro de preços por 12 (doze) meses, de 13/08/2026 a 13/08/2027, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/21, e art. 190 do Decreto Municipal nº 346/2023. **Detentora da Ata:** ÁGUA DOCE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.. **Fiscal da Ata:** Wagner Amorim Silva, matrícula nº 8099227-0, conforme decreto nº 286/2026. **Gestora da Ata:** Leslie Fatima Schaab de Mello, matrícula nº 1610376-0, conforme decreto nº 285/2026. **Valor do Aditamento:** R\$ 456.884,61. **Data de Assinatura:** 12/08/2026.

**Extrato: 1º aditamento à Ata de Registro de Preços nº 127/2026** - Pregão Eletrônico nº 103/2025 - Aquisição de materiais de desgaste para uso nas máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Pinhais. **Objeto do Aditamento: reajuste em sentido estrito** da ata, a partir de 30/07/2026, considerando o interregno de 12 (doze) meses a contar do orçamento a que se referir na licitação, qual seja, em 30/07/2025, mediante a aplicação do IPCA ao percentual 4,64%, na forma do art. 25, §8º, I, da Lei nº 14.133/2021, e arts 222 e 223 do Decreto Municipal nº 346/2023, e o previsto na Cláusula no 9.1 da ata. **Detentora da Ata:** LUBE PACK COMERCIAL LTDA. **Fiscal da Ata:** Carlos Magno Poulmann Neto, matrícula nº 389943-0, Decreto nº 286/2026. **Gestor da Ata:** Emanuel Leal Favoretto, matrícula nº 1942964. **Valor do Aditamento:** R\$ 1.201,46. **Data de Assinatura:** 11/08/2026.

**Extrato: 12º Aditamento ao Contrato n.º 106/2023 - Concorrência Pública n.º 015/2022** - Contratação de execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, resíduos verdes, resíduos de serviços de saúde e carcaças de animais, coleta seletiva de resíduos recicláveis, e operação de unidade de transbordo. **Objeto do Aditivo: Supressão** do





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2262 - Ordinária  
Pinhais - Paraná, 12 de Agosto de 2026

contrato em aproximadamente 3,14%, ou seja, em 07 (sete) equipes do item 06 - coleta, trituração e transporte de resíduos verdes até a destinação final, com efeitos a partir do mês de setembro/2026, até o encerramento da execução e vigência contratuais, na forma do art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93 e art. 112, §1º, IV da Lei Estadual nº 15.608/2007. **Contratada:** TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A. **Fiscal do Contrato:** Adriane Hupalo, matrícula nº 1246399-1, conforme decreto nº 286/2026. **Gestora do Contrato:** Marcia Tiemi Arita, matrícula nº 707490, conforme decreto nº 285/2026. **Valor do Aditivo:** R\$ - 660.438,38. **Data de Assinatura:** 12/08/2026.

**Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 310/2025 - Pregão Eletrônico n.º 051/2025** - Prestação de Serviços de locação de barracas, brinquedos, oficinas, cênicos, fogos, geradores, ornamentação e flores e fotografia para Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. **Objeto do Aditamento:** renovação da ata de registro de preços por 12 (doze) meses, de 25/09/2026 a 25/09/2027, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e art. 190 do Decreto Municipal nº 346/2023. **Detentora da Ata:** FAGULHA COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E PIPAS LTDA.. **Fiscal da Ata:** Gisele Silverio Lima Albano, matrícula nº 1129821-0, Decreto nº 286/2026. **Gestora da Ata:** Deise Berwanger Januário Faganello, matrícula nº 708216-0, Decreto nº 285/2026. **Valor do Aditamento:** R\$ 55.930,00. **Data de Assinatura:** 11/08/2026.

Extrato 989/2026, de 12/08/2026

## DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

**Extrato: 1º Aditamento ao Contrato n.º 331/2025 - Pregão Eletrônico n.º 030/2025** - Contratação de empresa especializada para Elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), bem como a instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos de Ar Condicionado, com aquisição de peças, para atender a Prefeitura Municipal de Pinhais, Pinhais Previdência e Controladoria Geral do Município. **Objeto do Aditivo:** a) Proceder o **reajuste dos valores**, em **sentido estrito** no percentual de 4,44% utilizando como base de cálculo o índice IPCA entre fevereiro de 2025 a janeiro de 2026, resultando no valor de R\$ 6.825,96 (Seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos). b) Formalizar a alteração de valores **quantitativos** ao contrato, no valor de R\$ 7.581,64 (Sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos). c) Formalizar a **alteração dos gestores do contrato**, ficando como **fiscal** o servidor Sérgio Paulo Brea, Matrícula n.º 895210-0, e **gestor** o servidor Alessandro Machado, Matrícula n.º 545376-0. Com fundamento nos artigos 25 parágrafo 8, 124, inciso I, alínea "b", 125 e 136 da Lei n.º 14.133/2021 e artigos 222 e 223 do Decreto Municipal n.º 346/2023. **Detentora do Contrato:** BEMFRIO SERVIÇOS LTDA. **Fiscal de Contrato:** Sérgio Paulo Brea, Matrícula n.º 895210-0. **Gestor de Contrato:** Alessandro Machado, Matrícula n.º 545376-0. **Valor do Aditivo:** R\$ 14.407,60. **Data de Assinatura:** 06/08/2026.

Extrato 990/2026, de 12/08/2026

## DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

**Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 309/2025 - Pregão Eletrônico n.º 051/2025** - Prestação de Serviços de locação de barracas, brinquedos, oficinas, cênicos, fogos, geradores, ornamentação e flores e fotografia para Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. **Objeto do Aditamento:** renovação da ata de registro de preços por 12 (doze) meses, de 25/09/2026 a 25/09/2027, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e art. 190 do Decreto Municipal nº 346/2023. **Detentora da Ata:** ERS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.. **Fiscal da Ata:** Gisele Silverio Lima Albano, matrícula nº 1129821-0, Decreto nº 286/2026. **Gestora da Ata:** Deise Berwanger Januário Faganello, matrícula nº 708216-0, Decreto nº 285/2026. **Valor do Aditamento:** R\$ 10.352,00. **Data de Assinatura:** 11/08/2026.





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2262 - Ordinária  
Pinhais - Paraná, 12 de Agosto de 2026

**Extrato: 2º Apostilamento à Dispensa de Licitação nº 40/2025 - Contrato 423/2025 - o gerenciamento, operacionalização e execução, pela CONTRATADA, das ações e serviços de saúde da Bata Branca no Hospital e Maternidade Municipal Papa Francisco. Objeto do Aditivo: 1) Apostilamento para formalizar a troca de fiscal e gestor do contrato para: Fiscal: Jorge Ferreira de Brito, matrícula nº 895938-0, Decreto nº 286/2026 - Redação acrescida pelo Decreto nº 685/2026, e Gestor: Claudio Eduardo Grohmer de Macedo, matrícula nº 1502212-0, Decreto nº 285/2026 - Redação acrescida pelo Decreto nº 685/2026, na forma do art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021. Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH. Data de Assinatura: 07/08/2026.**

**Extrato: 2º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 604/2024 - Pregão Eletrônico n.º 104/2024 - Contratação de serviços de manutenção de equipamentos de parquinhos e academias ao ar livre, com aquisição de peças, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pinhais. Objeto do Aditamento: reajuste em sentido estrito da ata, a partir de 02/07/2026, considerando o interregno de mais 12 (doze) meses da data do orçamento estimado, qual seja, em 02/07/2024, mediante a aplicação do IPCA ao percentual 4,641330%, na forma do art. 25, §8º, I, da Lei nº 14.133/2021, e arts 222 e 223 do Decreto Municipal nº 346/2023, e o previsto na Cláusula no 9.1 da ata. Detentora da Ata: R. DO CARMO DE LIMA RAMALHO COMERCIO DE CALHAS LTDA.. Fiscal da ata: Alcindo Pereira de Carvalho, matrícula nº 2481952-0 - Decreto nº 286/2026. Gestor da ata : Fabio Patrick Feltez, matrícula nº 408301-0 - Decreto nº 285/2026. Valor do Aditivo: R\$ 59.588,95. Data de Assinatura: 10/08/2026.**

**Extrato: 1º Apostilamento à Ata de Registro de Preços n.º 251/2026 - Pregão Eletrônico n.º 002/2026 - Aquisição de Seringas, Agulhas, Cateteres e Lâminas de Bisturi para Prefeitura Municipal de Pinhais. Objeto do Apostilamento: O presente apostilamento, tem por objeto, corrigir a marca do item 24 - Catéter intravenoso periférico nº 18 da marca Wellmed, que por um equívoco foi colocada na ata, para a marca deferida, denominada MEDIX. Detentora da Ata: JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Fiscal da ata: Janaina Katiucia de Souza Dziurkoski Casero, matrícula nº 135127.3 - Decreto nº 286/2026. Gestora da ata: Francielle Camila Tigrinho, matrícula nº 112969.4 - Decreto nº 285/2026. Data de Assinatura: 10/08/2026.**

**Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 414/2025. Pregão Eletrônico n.º 075/2025 - Aquisição de Instrumental Odontológico para Prefeitura Municipal de Pinhais. Objeto do Aditamento: reajuste em sentido estrito, em 4,64133%, a partir de 24/07/2026, até o término da vigência da ata em 12/11/2026, considerando, para o reajuste, o IPCA acumulado do período de 07/2025 a 06/2026, e o interregno de 12 (doze) meses, desde a apresentação do orçamento, em 24/07/2025, na forma do art. 25, §8º, I da Lei nº 14.133/2021, e art. 222 e 223 do Decr. Mun. nº 346/2023. Detentora da Ata: Berith Comercio de Produtos Odontológicos Ltda. Fiscal da Ata: Tadeu Roger Junior Volski, matrícula nº 9849-0 , Decreto nº 286/2026. Gestora da Ata: Caroline Maria Limas Lopes Agulham, matrícula nº 5590515-0, Decreto nº 782/2026. Valor do Aditivo: R\$ 4,53. Data de Assinatura: 10/08/2026.**

## Notificação

Notificação 43/2026, de 11/08/2026

Ruídos urbanos - SEMMA / SEFIS

O contribuinte abaixo identificado fica **NOTIFICADO** para **CIÊNCIA** sobre manter os padrões de emissão de ruído dentro dos limites estabelecidos pela Lei Municipal 220/1997, que dispõe sobre ruídos urbanos, proteção do bem estar e do sossego público, durante a realização de suas atividades. Sujeita a multa e demais cominações legais de acordo com o Artigo 1 da lei supracitada, Artigo 70 da Lei Federal 9605/1998 e o Artigo 66 do Decreto Federal 6514/2008.





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2262 - Ordinária  
Pinhais - Paraná, 12 de Agosto de 2026

Tal notificação faz-se necessária diante das tentativas administrativas frustradas através dos trâmites legais para a sua formalização.

**NOME: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MOSCOU**

**CNPJ: 29.736.106/0001-30**

**CAD. ÚNICO: 2801310**

**NOTIFICAÇÃO DE ORIGEM: 930/2026**

**LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA HENRIQUE COELHO NETO, Nº 325, BAIRRO VARGEM GRANDE**

**INFORMAÇÕES: SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SEFIS**

**FONE: (41) 99234-5168.**

**RAFAEL CINI**

Chefe da Gerência de Fiscalização Ambiental

---

## Resolução

**Resolução 54/2026, de 11/08/2026**

Altera a Resolução nº 45, de 06 de agosto de 2025, que designa servidores/as para constituírem a Comissão Permanente da Diversidade da Rede Municipal de Ensino para tratar da Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na legislação vigente,

R E S O L V E:

**Art.1º** Ficam alterados os incisos V e VI, do art. 1º, da Resolução nº 45, de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º* .....

(...)

V - Anderson Adair Gerber, matrícula nº 419753-1;





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2262 - Ordinária  
Pinhais - Paraná, 12 de Agosto de 2026

VI - Karen Lorena de Andrade, matrícula nº 1467093-2;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 11 de agosto de 2026.

**ROSANGELA BATISTA DA SILVA DUARTE**

Secretária Municipal de Educação

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS

---

### Portaria

---

Portaria 60/2026, de 12/08/2026

Câmara Municipal de Pinhais

**PORTARIA Nº 60/2026**

***“Dispõe sobre exoneração de servidor”***

**A MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE PINHAIS, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I – AP-1: Juarez Maritz de Lima, Matrícula nº 102.814, em 14/08/2026, gabinete da Vereadora Edna dos Santos Sousa (Miss Preta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos.

Pinhais, 11 de agosto de 2026.





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2262 - Ordinária  
Pinhais - Paraná, 12 de Agosto de 2026

**ANDERSON ROBERTO CAMARGO**

**Presidente**

**APARECIDO JOSÉ SANCHES**  
**1º Secretário**

**AGILSON FERREIRA DE LIMA**  
**2º Secretário**

Portaria 61/2026, de 12/08/2026

Câmara Municipal de Pinhais

**PORTARIA Nº 61/2026**

*“Dispõe sobre exoneração de servidor”*

**A MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE PINHAIS**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º **Exonerar** do cargo em comissão de **Diretor de Plenário e Processo Legislativo - CC - 3: Lorena Faustino Carvalho**, Matrícula nº 3956, em 12/08/2026, setor administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pinhais, 11 de agosto de 2026.

**ANDERSON ROBERTO CAMARGO**

**Presidente**

**APARECIDO JOSÉ SANCHES**  
**1º Secretário**

**AGILSON FERREIRA DE LIMA**  
**2º Secretário**

Portaria 62/2026, de 12/08/2026

Câmara Municipal de Pinhais

**PORTARIA Nº 62/2026**

*“Dispõe sobre remanejamento de servidor”*





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2262 - Ordinária  
Pinhaais - Paraná, 12 de Agosto de 2026

A MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE PINHAIS, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE

Art. 1º **Remanejar** o servidor **Jean Adriano Dias**, Matrícula nº 102823, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II – AP-2 para o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar I – AP-1**, a partir de 17/08/2026, lotado no gabinete da Vereadora Edna dos Santos Sousa (Miss Preta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pinhaais, 11 de agosto de 2026.

**ANDERSON ROBERTO CAMARGO**  
Presidente

**APARECIDO JOSÉ SANCHES**  
1º Secretário

**AGILSON FERREIRA DE LIMA**  
2º Secretário

